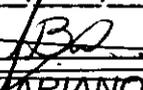




Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

| PROTOCOLO | | | DESPACHO |
|------------------------------------|--------------|---|---|
| Número | Data | Rubrica | APROVADO Sala das Sessões 01/JUN. 2015  LUIZ BRAZ MARIANO PRESIDENTE |
| 1.575 | 01/JUN. 2015 |  | |
| REQUERIMENTO Nº. 536 /2015. | | | REQUERIMENTO Reitera informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da possibilidade de destinar uma área municipal para descarte e armazenagem de resíduos orgânicos, no Distrito de Igarai. |
| EXMO. SR. PRESIDENTE: | | | |

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte:

1) Considerando que o Distrito de Igarai dispõe de áreas municipais e sem finalidades definidas, há possibilidade de destinar uma das áreas para o descarte e a armazenagem de resíduos orgânicos provenientes de podas de árvores e vegetação diversa (principalmente galhos e folhas), no Distrito de Igarai?

a) Em caso afirmativo, especificar a área e a previsão para que o "depósito" esteja em funcionamento.

b) Caso contrário, justificar.

2) O Poder Executivo estudou a possibilidade de criar/instalar uma "Mini Usina de Compostagem", por meio de recursos próprios ou parcerias, onde os materiais orgânicos seriam transformados em adubo e utilizados na manutenção de áreas verdes e próprios municipais?

a) Em caso afirmativo, informar os procedimentos a serem adotados.

b) Caso contrário, justificar.

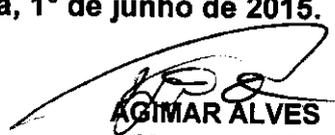
Justificativa:-

Por meio dos Requerimentos n.ºs. 386/2013 e 1025/2014 (cópias anexas), solicitei ao Poder Executivo a possibilidade de destinar uma área municipal para descarte e armazenagem de resíduos orgânicos, no Distrito de Igarai, mas até o momento, a ideia "ficou só no papel" e nenhuma providência concreta foi adotada por parte da Administração Municipal.

Devido à falta de uma área apropriada para o descarte e a armazenagem dos resíduos, esses materiais são depositados inadequadamente na entrada do Distrito, situação que gera inúmeros transtornos à população, colocando em risco a segurança, a saúde e o bem estar social de nossa comunidade.

Por esses motivos, reitero o pedido e aguardo as providências que o caso requer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de junho de 2015.


AGIMAR ALVES
Vereador/PTB



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

| PROTOCOLO | | | DESPACHO |
|--|------------|---------|--|
| Número | Data | Rubrica | APROVADO Sala das Sessões <u>18,03,13</u>  GUILHERME DE SOUZA GOMES PRESIDENTE |
| 982 | 18/03/2013 | JPS | EMENTA Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da possibilidade de designar ou adquirir uma área apropriada para o descarte de entulhos e materiais diversos, no Distrito de Igarai. |
| REQUERIMENTO Nº. <u>386</u> /2013. | | | |
| EXMO. SR. PRESIDENTE: | | | |
| <p>REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de designar ou adquirir uma área apropriada para o descarte de entulhos e materiais diversos provenientes de serviços de limpezas, no Distrito de Igarai.</p> <p>Caso positivo, informar quando e qual será o possível local. Caso contrário, justificar.</p> <p>Justificativa:- No Distrito de Igarai não possui uma área adequada para o descarte de entulhos e materiais diversos, o que acarreta transtornos e o descarte dos mesmos em locais desapropriados. Portanto, providências devem ser adotadas, objetivando a limpeza do Distrito e evitando fatores que possam afetar à segurança e saúde da população.</p> <p>Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de março de 2013.</p> | | | |
| <p> GILMAR ALVES Gilmar Igarai Vereador/PTB</p> | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 618/2013

MOCOCA, 19 de março de 2013.

REF.: Requerimento nº 386/2013

Senhor Presidente:

| | | |
|--|----------|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - | | |
| PROTOCOLO | | |
| NÚMERO | DATA | RÚBRICA |
| 1.229 | 03.04.13 | |

Em atenção à solicitação de informações acerca da possibilidade de designar ou adquirir uma área apropriada para o descarte de entulhos e materiais diversos, no Distrito de Igaraf, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Agimar Alves, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

O Nobre Vereador tem razão quanto à necessidade de área para descarte de entulhos e materiais diversos no Distrito de Igaraf. O Departamento de Meio Ambiente já está trabalhando no sentido de levantar áreas possíveis para implantação de depósitos.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 08.04.2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões 08.04.2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

| PROTOCOLO | | |
|-----------|---------------|---------|
| Número | Data | Rubrica |
| 2.894 | 06, OUT. 2014 | |

DESPACHO APROVADO
Sala das Sessões 06/10/14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

| EMENTA |
|--|
| REQUERIMENTO Nº. 1025/2014. Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da possibilidade de destinar uma área municipal para descarte e armazenagem de resíduos orgânicos provenientes de podas de árvores e vegetação diversa, no Distrito de Igarai. EXMO. SR. PRESIDENTE: |

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte:

- 1) Considerando que o Distrito de Igarai dispõe de áreas municipais e sem finalidades definidas, há possibilidade de destinar uma das áreas para o descarte e a armazenagem de resíduos orgânicos provenientes de podas de árvores e vegetação diversa (principalmente galhos e folhas)?
 - a) Em caso afirmativo, especificar a área e a previsão para que o "depósito" esteja em funcionamento.
 - b) Caso contrário, justificar.
- 2) O Poder Executivo possui interesse em criar/instalar uma "Mini Usina de Compostagem", por meio de recursos próprios ou parcerias?
 - a) Em caso afirmativo, informar os procedimentos a serem adotados.
 - b) Caso contrário, justificar.

Justificativa:-
Devido à falta de uma área apropriada para o descarte e a armazenagem de resíduos orgânicos resultantes dos serviços de poda de árvores e vegetações, bem como de coletas, esses materiais são depositados em frente ao Cemitério Municipal do Distrito de Igarai. A presente situação vem gerando inúmeros transtornos e inconvenientes pelos seguintes motivos: o Cemitério recebe constantemente a visita de moradores do Distrito e da região; o Cemitério é um cartão postal e cabe ao Poder Público zelar pela sua preservação; e no local há construções de imóveis residenciais, o que não é condizente a presença de um "depósito de resíduos" em área residencial.

Outra alternativa, é a criação de uma "Mini Usina de Compostagem", onde os materiais orgânicos (troncos, galho, folhas, etc.) seriam transformados em adubo e utilizados na manutenção de áreas verdes; na revitalização de próprios municipais; e no plantio de árvores, plantas e flores.

É válido ressaltar que me refiro apenas aos resíduos orgânicos provenientes de podas diversas e não ao lixo doméstico.
Por esses motivos apresento o requerimento, aguardando uma resposta positiva da Chefe do Poder Executivo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de outubro de 2014.

AGIMAR ALVES
Gilmair Igarai - Vereador/PTB



| | | |
|-------------------------|-------------|--------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | | |
| - MOCOCA - | | |
| PROTOCOLO | | |
| NÚMERO | DATA | RUBRICA |
| 3061 | 22.10.14 | <i>[Handwritten Signature]</i> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF. Nº 1.341/2014

MOCOCA, 21 de outubro de 2014.

Ref. Requerimento nº 1025/2014

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da possibilidade de destinar uma área municipal para descarte e armazenagem de resíduos orgânicos provenientes de podas de árvores e vegetação diversa, no Distrito de Igarai, constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Agimar Alves, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

A Prefeitura estará analisando as solicitações apresentadas e encaminhará para as devidas providências. Salientamos, porém, que a criação de eco pontos é muito mais complexa do que simplesmente destinar um local para esse descarte. Faz-se necessário a destinação de um funcionário específico para esse fim, além de cercamento do local para não se tornar um depósito de lixo com descarte indiscriminado.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 28.10.14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE